

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.13.001-PE

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas prediais da Secretaria do Desporto e da Juventude da Prefeitura Municipal de ChoroZinho é de suma importância para garantir o adequado funcionamento e a segurança das suas operações. Considera-se que, sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido é a necessidade de assegurar a continuidade das atividades da secretaria, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento à população, especialmente aos jovens e esportistas que utilizam as instalações.

Essas atividades incluem não apenas a manutenção preventiva, que visa garantir a longevidade e o bom estado dos equipamentos e infraestrutura, mas também a manutenção corretiva, necessária para resolver problemas inesperados e urgentes que possam surgir. Ambas são essenciais para garantir que as instalações estejam sempre aptas a atender às necessidades da comunidade de forma eficiente.

Além disso, esse processo visa otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando que a contratação dos serviços se dê com economicidade e eficiência, conforme os princípios dispostos na Lei nº 14.133/2021. Isso inclui a seleção de fornecedores qualificados, capazes de oferecer os serviços com qualidade superior e a um custo-benefício vantajoso, o que reflete diretamente na prestação de um serviço público mais eficaz e responsável.

#### 2. Área requisitante

| Área requisitante                     | Responsável             |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Secretaria de Desporto e da Juventude | LARA MAYARA SILVA COSTA |

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da Secretaria do Desporto e da Juventude. Devem ser considerados critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se as leis, regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho aplicáveis.

- [Requisitos Gerais:](#)



- Experiência comprovada na execução de serviços de manutenção predial, incluindo manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais.
- Capacidade técnica para fornecer mão de obra especializada, materiais e peças de reposição de acordo com as especificações técnicas demandadas.
- Conformidade com as normas técnicas da ABNT pertinentes aos serviços de manutenção predial.
- **Requisitos Legais:**
  - Cumprimento da Lei 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios aplicáveis.
  - Adequação a todas as regulamentações de segurança do trabalho e normas ambientais em vigor.
  - Apresentação de todas as certidões negativas essenciais para habilitação jurídica e regularidade fiscal.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Utilização de materiais e insumos que respeitem critérios de sustentabilidade, priorizando produtos recicláveis e com menor impacto ambiental.
  - Implementação de práticas de redução de resíduos e eficiência energética durante a execução dos serviços.
  - Planos de ação para tratamento e descarte adequado de resíduos gerados, conforme regulamentações ambientais locais.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Fornecimento de materiais e peças conforme especificações originais dos fabricantes das instalações a serem mantidas.
  - Elaboração e cumprimento de um plano de manutenção preventiva aprovado, com vistas a maximizar a eficiência operacional das instalações prediais.
  - Garantia de conformidade com os prazos estabelecidos no contrato para todas as atividades de manutenção.
  - Capacitação contínua da equipe de manutenção para atualização em práticas modernas e tecnologias emergentes na área de manutenção predial.

Os requisitos necessários à contratação visam assegurar que a operação atenda plenamente à necessidade de manutenção eficiente e contínua das instalações da Secretaria. A escolha de fornecedores será orientada pela capacidade de atender esses requisitos, sem especificações demasiadas que possam restringir injustificadamente o caráter competitivo da licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para o objeto de contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva revelou diversas alternativas de contratação comumente praticadas entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas são:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a seleção de um fornecedor para prestar os serviços de manutenção predial diretamente, por meio de um contrato



seguindo os critérios estabelecidos no processo licitatório.

- **Contratação através de Terceirização:** Consiste no envolvimento de uma empresa terceirizada especializada que fornece mão de obra, materiais e peças necessárias, assumindo a execução de todo o serviço de manutenção.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui soluções híbridas, como parcerias público-privadas, adesão a atas de registro de preços já existentes ou contratação de serviços sob demanda, conforme a necessidade.

Após análise das alternativas e considerando as especificidades das necessidades da Secretaria do Desporto e da Juventude, a solução mais adequada é a adoção do sistema de registro de preços. Essa forma de contratação proporciona maior flexibilidade para a administração, permitindo ajustes conforme a demanda real e aproveitando oportunidades de descontos no mercado, conforme Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

## 5. Descrição da solução como um todo

Esta seção descreve detalhadamente a solução proposta para a contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas prediais da Secretaria do Desporto e da Juventude de Chorozinho, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição quando necessárias. A contratação será realizada pelo maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela da SEINFRA 028.1/GOV-CE (com desoneração).

- **Solução Proposta:** A solução envolve um sistema de registro de preços para garantir flexibilidade e economicidade na contratação. O registro de preços permite a contratação de serviços conforme a demanda real, beneficiando-se de possíveis variações de preços no mercado.
- **Justificativa da Solução:** A escolha do registro de preços baseia-se na necessidade de uma solução que permite maior agilidade e redução de custos na contratação dos serviços de manutenção. Este modelo é considerado uma prática comum e eficaz no setor público para atender a necessidades recorrentes e variáveis.
- **Adaptação à Realidade Local:** Considerando as peculiaridades locais, como a disponibilidade de fornecedores e logística de materiais, a solução foi adaptada para garantir o acesso eficiente e efetivo aos serviços requisitados, minimizando impactos e otimizando recursos.
- **Economia e Sustentabilidade:** A solução assegura um uso eficiente dos recursos públicos e está alinhada ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021, garantindo obtenção de valores compatíveis com o mercado e condições vantajosas para o município de Chorozinho.
- **Eficiência e Qualidade:** A solução permitirá a continuidade ininterrupta das atividades da Secretaria, assegurando que as instalações físicas estejam sempre em condições adequadas de uso por meio de um plano de manutenção preventiva e corretiva eficiente.
- **Compliance Legal:** A contratação está em plena conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na administração pública, assegurando a devida transparência e isonomia no processo de seleção dos fornecedores.

No conjunto, a solução proposta para a contratação dos serviços de manutenção



predial é a mais adequada e alinhada às necessidades identificadas, oferecendo um equilíbrio entre eficiência, economicidade e qualidade no atendimento aos requisitos da Secretaria do Desporto e da Juventude de ChoroZinho.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.  | UND.    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, OBRA: QUANDO NECESSARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE | 1,000 | Serviço |
| Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, OBRA: QUANDO NECESSARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, OBRA: QUANDO NECESSARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE | 1,000 | Serviço | 989.307,33    | 989.307,33     |
| Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, OBRA: QUANDO NECESSARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 989.307,33 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento nesta licitação foi cuidadosamente analisada com base em critérios técnicos e econômicos, conforme as diretrizes orientadas pela Lei nº 14.133/2021. Abaixo, são apresentadas as justificativas para o parcelamento da solução:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, referente à contratação de serviços de manutenção predial, é tecnicamente divisível. A divisão em partes possibilita atender diferentes frentes de manutenção



preventiva e corretiva sem prejudicar a funcionalidade dos serviços e os resultados pretendidos pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se economicamente viável. Incentiva a participação de concorrentes de diferentes especializações em manutenção ou fornecimento de materiais, garantindo que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas.
- **Economia de Escala:** O parcelamento não irá resultar em perda de economia de escala. Pelo contrário, espera-se que a competição entre vários fornecedores reduza os custos totais da contratação, maximizando os recursos investidos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento gera maior competitividade e aproveitamento das condições do mercado, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive os de menor porte, diversificando e ampliando as possibilidades de oferta e otimizando os resultados para a Administração Pública.
- **Análise de Mercado:** A decisão pelo parcelamento é reforçada por uma análise detalhada do mercado de serviços de manutenção predial. Observou-se que a prática no setor é compatível com a contratação de serviços em partes, elevando a eficiência do processo e o impacto positivo nos resultados pretendidos.
- **Consideração de Lotes:** Será considerada a divisão em lotes para aquisições de grande volume, possibilitando que fornecedores sem capacidade de entregar a totalidade participem, desde que isso não implique em prejuízos à economia de escala e atenda aos objetivos da contratação.
- **Documentação e Transparência:** Todos os passos relativos à decisão de parcelamento foram documentados, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes. As justificativas são baseadas em dados concretos do mercado e análises técnicas, facilitando a compreensão e fiscalização subsequente.

Conclui-se que o parcelamento do objeto da licitação é a melhor opção para este processo, assegurando eficiência, economia e competitividade, em conformidade com a legislação vigente.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de ChoroZinho para o exercício financeiro corrente. A elaboração do estudo técnico preliminar considerou as diretrizes estratégicas definidas no plano, que visam aprimorar a infraestrutura das instalações físicas prediais da Secretaria do Desporto e da Juventude. Esta contratação é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela secretaria.

O alinhamento com o planejamento institucional é promovido a partir dos seguintes aspectos:

- A contratação de serviços de manutenção preventivas e corretivas, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, está prevista como ação prioritária para garantir a conservação adequada dos bens públicos, conforme estabelecido no plano anual.
- Os objetivos do plano incluem a maximização da economicidade e a otimização



dos recursos humanos e materiais, aspectos que se refletem na escolha da modalidade de registro de preços, permitindo maior flexibilidade e eficiência nas contratações futuras.

- O processo licitatório respeitará os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, em todas as suas etapas.
- O compromisso com a sustentabilidade, inclusão de requisitos de eficiência energética e práticas que minimizam impactos ambientais são alinhados ao desenvolvimento nacional sustentável, como orientado pelo planejamento estratégico da entidade.

Assim, a concretização deste processo de contratação contribuirá diretamente para atingir as metas estipuladas pelo planejamento administrativo e urbano de Chorozinho.

## 10. Resultados pretendidos

O processo de contratação para serviços de manutenção predial, com base na Lei nº 14.133/2021, busca alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na eficiência operacional:** Assegurar o funcionamento contínuo das instalações físicas da Secretaria do Desporto e da Juventude, minimizando interrupções em suas atividades devido a falhas estruturais.
- **Economia financeira:** Explorar ao máximo o sistema de registro de preços para obter serviços a custos mais competitivos, garantindo economicidade e otimização dos recursos públicos.
- **Qualidade dos serviços prestados:** Garantir que serviços de manutenção predial sejam executados com alto nível técnico e qualidade, seguindo as normas da ABNT e as melhores práticas de mercado.
- **Sustentabilidade ambiental:** Implementar práticas e medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, como o correto gerenciamento de resíduos e adoção de produtos mais sustentáveis.
- **Flexibilidade contratual:** Ampliar a capacidade do município em responder rapidamente às necessidades emergentes de manutenção, mantendo a qualidade e a prontidão dos serviços contratados.
- **Segurança e conformidade legal:** Assegurar o cumprimento rigoroso de todas as legislações aplicáveis, garantindo práticas seguras e legalmente adequadas de manutenção predial.
- **Alinhamento com o planejamento estratégico:** Contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do município, melhorando a infraestrutura e o suporte às atividades esportivas e de juventude.

## 11. Providências a serem adotadas

Para a efetivação do processo licitatório destinado à contratação dos serviços de manutenção predial, serão adotadas as seguintes providências:

- **Designação de Responsáveis:** Nomeação de equipe técnica qualificada para a



condução do processo de licitação, incluindo membros para a elaboração do termo de referência e para a avaliação de propostas.

- **Pesquisa de Mercado:** Realização de pesquisa de mercado abrangente para obtenção de dados atualizados sobre preços e fornecedores, assegurando a competitividade da licitação.
- **Elaboração do Plano de Fiscalização:** Desenvolvimento de um plano detalhado de fiscalização e acompanhamento dos serviços a serem contratados, garantindo conformidade com os termos do contrato.
- **Capacitação de Servidores:** Implementação de programas de capacitação para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando a promoção de boas práticas e compliance com a legislação vigente.
- **Consulta Pública:** Realização de consulta pública, caso necessário, para ampliar a transparência do processo e colher contribuições que possam aprimorar os termos da contratação.
- **Definição de Critérios de Avaliação:** Estabelecimento claro dos critérios de avaliação das propostas, priorizando qualidade técnica e condições econômicas vantajosas.
- **Publicação de Edital:** Garantir a ampla divulgação do edital de licitação em meios oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021.
- **Coordenação com Órgãos de Controle:** Coordenação com os órgãos de controle interno e externo para garantir que todas as etapas do processo licitatório estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas prediais para a Secretaria do Desporto e da Juventude da Prefeitura Municipal de Chorozinho é justificada pelos seguintes pontos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Economicidade:** O registro de preços permite à Administração ajustar suas contratações à demanda real, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos. Esta modalidade possibilita negociar melhores condições de preço em virtude de aquisições em volumes maiores e distribuídas conforme a necessidade.
- **Segurança Jurídica e Transparência:** Conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços contribui para uma maior transparência e segurança jurídica nas contratações, pois estabelece critérios claros e objetivos para a seleção de fornecedores, assegurando um ambiente competitivo justo e isonômico.
- **Possibilidade de Adesão Posterior:** O sistema permite que outros órgãos da Administração Pública possam, futuramente, aderir à ata de registro de preços, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Isso amplia o alcance das condições vantajosas obtidas, com possibilidade de aumentar a eficiência e reduzir custos operacionais.
- **Atualização e Controle de Preços:** A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 82, prevê a atualização periódica dos preços registrados, o que permite à Administração contratar sempre nas condições mais vantajosas e ajustadas às variações de



mercado, assegurando adequação ao orçamento e previsibilidade nos custos.

- **Gestão Eficiente:** O registro de preços facilita a gestão e o planejamento das contratações pela Administração, permitindo mais agilidade no atendimento às demandas emergenciais e rotineiras, mantendo a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

A escolha pelo registro de preços está em consonância com os objetivos de alcançar a economicidade, eficiência e sustentabilidade das contratações públicas, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei 14.133/2021, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio pode ser aplicada em determinados casos, desde que devidamente justificada no processo de licitação. No contexto do presente Estudo Técnico Preliminar, optar-se-á por permitir a participação em consórcio apenas quando houver justificativa técnica aprovada, considerando-se os seguintes aspectos:

- Capacidade Técnica Individual: Empresas participantes devem demonstrar capacidade técnica e de execução de forma individual e independente, o que atenderá adequadamente às demandas contratuais.
- Minimização de Riscos: A possibilidade de formar consórcios pode apresentar riscos adicionais, como a necessidade de coordenação entre diferentes empresas, o que pode comprometer a execução eficiente dos serviços.
- Competição Isonômica: Ao permitir consórcios, a competição pode ser afetada, uma vez que empresas menores podem ser incentivadas a se unir, o que poderia reduzir a variedade de propostas independentes.
- Eficiência na Gestão: Contratar empresas individualmente pode simplificar a gestão contratual e evitar complexidades decorrentes da administração de consórcios.

Portanto, a decisão de vedar a participação de empresas em consórcio será analisada sob a ótica da eficiência e economicidade, com base nos princípios e disposições da Lei 14.133/2021, garantindo-se o melhor interesse público e a eficácia no atendimento das necessidades da Secretaria do Desporto e da Juventude.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os serviços de manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas prediais podem resultar em alguns impactos ambientais, conforme descrito abaixo, junto com as medidas mitigadoras a serem adotadas:

- **Geração de resíduos sólidos:** A atividade de manutenção pode gerar resíduos, incluindo materiais de construção descartados, peças antigas e embalagens de produtos.
  - *Medidas mitigadoras:* Implementação de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos sólidos para reciclagem ou descarte apropriado em locais licenciados.



- **Poluição sonora:** O uso de ferramentas elétricas e outras operações de manutenção pode provocar ruídos que impactam o ambiente.
  - *Medidas mitigadoras:* Realização das atividades de manutenção em horários de menor fluxo e a utilização de equipamentos com menor emissão de ruídos, sempre respeitando as normas de silêncio locais.
- **Uso de produtos químicos:** Produtos usados na manutenção podem conter substâncias químicas que venham a contaminar o solo e a água.
  - *Medidas mitigadoras:* Utilização de produtos químicos biodegradáveis e execução de procedimentos de manuseio seguro para evitar vazamentos e contaminações.
- **Consumo de energia:** As operações de manutenção podem aumentar temporariamente o consumo de energia.
  - *Medidas mitigadoras:* Preferência por equipamentos de eficiência energética e implementação de práticas de economia de energia durante as operações de manutenção.

A adoção dessas medidas visa assegurar que os impactos ambientais sejam controlados e minimizados, alinhando a execução dos serviços às normas ambientais vigentes e promovendo a sustentabilidade, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que incentivam o desenvolvimento nacional sustentável e a eficiência nas contratações públicas (Art. 5º e Art. 11, IV).

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar para o registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviços de manutenção predial, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação. Essa conclusão fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A manutenção adequada das instalações físicas prediais da Secretaria do Desporto e da Juventude é essencial para assegurar o bom funcionamento das atividades desenvolvidas, atendendo ao interesse público conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021.
- **Planejamento e Transparência:** A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do órgão, respeitando os princípios de planejamento e transparência destacados no Art. 5º da Lei 14.133, que incluem a publicidade e a eficiência.
- **Flexibilidade do Registro de Preços:** A escolha pelo sistema de registro de preços, conforme autorizado pela Lei nº 14.133/2021, proporciona flexibilidade e economicidade à Administração, permitindo contratações conforme a demanda e aproveitando-se das variações de mercado.
- **Viabilidade Econômica:** A estimativa de custo está baseada em parâmetros de mercado e tabelas de referência como a Tabela da SEINFRA 028.1/GOV-CE, atendendo ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que demanda compatibilidade dos valores estimados da contratação com os praticados no mercado.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado e a análise de soluções disponíveis demonstram que a contratação é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, cumprindo o Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
- **Preservação Ambiental e Sustentabilidade:** Medidas mitigadoras para possíveis



impactos ambientais foram consideradas, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com as diretrizes da legislação vigente.

Dessa forma, considera-se que a contratação proposta não só é viável e razoável, mas também essencial para atender de forma eficiente e eficaz às necessidades da Secretaria do Desporto e da Juventude, em conformidade com os objetivos e princípios da Lei nº 14.133/2021.

Chorozinho / CE, 13 de fevereiro de 2025

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

IGOR DA SILVA ALBANO  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

Dandara Albano de Freitas  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES  
MEMBRO

